



**R E S O L U Ç Ã O Nº 130/2025-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 16/12/2025.

Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário

Aprova a **Abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências de Alimentos (PPC), para o ano letivo de 2026.

Considerando o contido do **e-protocolo 25.079.642-0**;  
considerando a data prevista da reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA), para o ano letivo de 2026 conforme segue”.

- Mestrado:** 20 (vinte) vagas
- Doutorado:** 24 (vinte e quatro) vagas

**Art. 2º-** Além das vagas regulares, serão acrescidas 01 vaga para PCDs, 02 vagas para atendimento à Política de Ações Afirmativas (indígenas, negros), sendo 01 para mestrado e 01 vaga para o doutorado e 02 vagas para estrangeiros, sendo 01 para mestrado e 01 vaga para o doutorado

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2025.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 22/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Diretor